

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 31 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 343ª Reunião Ordinária ocorrida em 27 de agosto de 2024, na Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, situada na Rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Aditamento SS N.º 016/2024 (vigésimo nono) ao Convênio SS N.º 004/2019, cujo objeto é repassar o valor de R\$98.614,00 (noventa e oito mil, seiscentos e quatorze reais), a título de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, para desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho aprovado entre as partes. Esse repasse tem fundamento na Portaria n.º 4.418, de 17 de junho de 2024, do Ministério da Saúde, bem como da Deliberação CIB n.º 91 de 05 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde